RESOLUÇÃO Nº 025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 018, de 31 de Julho de 2024, para o ***Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA."***

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 2.198,94 (Dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos):

18 125 0024 2.010 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$ 2.198,94

TOTAL.....R$ 2.198,94

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R$ 2.198,94 (Dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos):

18 125 0024 2.010 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.198,94

TOTAL.....R$ 2.198,94

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 03 de Setembro de 2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata

Assinado por 1 pessoa: ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2623-7A7E-AB64-C47C e informe o código 2623-7A7E-AB64-C47C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2623-7A7E-AB64-C47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 08/09/2025 16:30:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisab.1doc.com.br/verificacao/2623-7A7E-AB64-C47C